CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 098/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetivo no cargo de ADVOGADO, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 24/07/2023, e os 10 dias restantes em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 03 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

Deigaelte de Jesus Oliveira
2º Secretário

Osni Alves de Abreu
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:B88550FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2023. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/